

153. jpr

**8º TERMO ADITIVO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 17/2018.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 426/2018.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabele Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J. nº 76.910.900/0001-36, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contrato principal.

**CONTRATADO:** CLÍNICA BRASIL – MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 08.799.389/0001-80, com sede à Rua José Nunes de Souza, 1026, Centro, Araçatuba/PR, representada por Kátia Micheletti, já qualificada no contrato principal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo nº 000003490/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

a) Acrescer sobre o valor atual do contrato administrativo n.º 426/2018 – R\$ 344.000,75 o percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 86.000,19 (Oitenta e Seis Mil e Duzentos Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 12 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR  
 Contratante

CLÍNICA BRASIL – MEDICINA OCUP. E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.  
 Contratado

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**8º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.620/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabele Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J. nº 76.910.900/0001-36, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contrato principal.

**CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Mal Floriano Pessoa, 450, Porto Alegre/RS, representada por LEONARDO MASIEIRO DUARTE, já qualificado no contrato principal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 1.620/2021, e com os artigos 57, II e § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo nº 000004398/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

a) Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.620/2021 o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais), em razão da inclusão de novo veículo no frota do contratante.

I. MPOLOVOLARE VRL 4X4 EO – Escolar – Placa R0K6F29 – 2022/2022.

b) Vigência da aplicação 04/04/2023 a 26/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 17 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR  
 Contratante

GENTE SEGURADORA S.A.  
 Contratado

Secretário de Adm. e Recursos Humanos  
 Secretário de Das. Urbano e Logística

**EXTRATO**  
**CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

**OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - FUNDEB, PARA FINS DE CUSTEIO DO PLANO DE TRABALHO A SER AVALIADO PELO PRESENTE, EM CONFORMIDADE ÀS ALTERAÇÕES ADVINDAS DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, EM OBSERVÂNCIA À PORTARIA MINISTERIAL MEC Nº 7, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 1.123/2023**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA**  
 CNPJ: 77.477.115/0001-04 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 432.185,16

**EXTRATO**  
**CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 41120928220001 E 41120952022002, CONFORME PORTARIA Nº 560 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 1.124/2023**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA**  
 CNPJ: 77.477.115/0001-04 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 150.000,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO O**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE DERAM DESERTO NO PREGÃO 91/2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.125/2023**  
**CONTRATADA:** GFA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
 CNPJ: 11.175.931/0001-47 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 10.936,91

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.126/2023**  
**SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**  
 CNPJ: 45.395.956/0001-60 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.143,41

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO O**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2023

**CONTRATADA:** F. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.552.540/0001-82 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 8.233,76

**CONTRATADA:** HIG LEVEL COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 16.847.666/0001-10 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.830,88

**CONTRATADA:** J.U.Y.COM. DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA  
 CNPJ: 30.915.834/0001-98 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 72.900,00

**CONTRATADA:** OLIMPIO EQUIP. HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 33.583.026/0001-69 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 27.368,40

**CONTRATADA:** PAPERFLEX COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.138,30

**CONTRATADA:** R.A. DOS SANTOS DISTR. DE PRODUTOS  
 CNPJ: 26.526.668/0001-60 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.625,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO O**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRÊA, REVESTIMENTO E PROTEÇÃO LATERAL PARA SEREM EMPREGADOS EM MANUTENÇÃO A SER REALIZADA EM RAQUINA DE TRANSPORTE DE RESÍDUO DE RECICLAGEM DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.120/2023**  
**CONTRATADA:** DAGMAR BERNARDINO MOIZES  
 CNPJ: 28.462.563/0001-43 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 47.239,75

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE UM PROFISSIONAL CAPOEIRISTA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.021/2023**  
**CONTRATADA:** FERNANDO DE OLIVEIRA BUENO  
 CNPJ: 099.248.359-05 | **VALOR CONTRATUAL:** 12.000,00

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 1.055/2023**

Pelo presente instrumento e na melhor forma da lei, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabele Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-36, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CPF nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, RESOLVE rescindir unilateralmente o contrato administrativo n.º 1.055/2023 de fornecimento do KIT Lanche para atender os pacientes de tratamento médico fora do domicílio – TFD do SEMUS, firmado com a empresa contratada **FLAVIA PERANDRE DIAS – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.626.859/0001-25, com sede à Rua Pedro Dehon, 228, Sobrado, Haur, Curitiba/PR, celular (41) 99736-9619, e-mail **heralicial@gmail.com**, neste ato representada por Flávia Perandré Dias, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 079.111.669-78, operando-se a presente rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS MOTIVOS.** Fica rescindido o contrato administrativo n.º 1.055/2023 de fornecimento do KIT Lanche para atender os pacientes de tratamento médico fora do domicílio – TFD do SEMUS, em razão do descumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, conforme informações constantes no protocolo administrativo 00000401/2023, e ainda, em razão de não ter a contratada/notificada apresentado defesa/recurso administrativo após o recebimento da notificação para pagamento da multa contratual e rescisão contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS.** A rescisão do contrato administrativo n.º 1.055/2023 tem fundamento na cláusula nona (c) e nos artigos 77, artigo 78, incisos I, II, IV e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS.** Nos termos seguintes, aplico à empresa **FLAVIA PERANDRE DIAS – MEI**, as penalidades da lei:

- a) Rescisão administrativa do contrato administrativo 1.055/2023, com fundamento na cláusula nona e nos artigos 77, artigo 78, incisos I, II, IV e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.
- b) Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação de fornecimento n.º 361/2023, em conformidade com os princípios constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade, já que a disposição contratual fixa na cláusula 14.4 a possibilidade de multa de 10% do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer irregularidade.
- c) Suspensão temporária do direito da empresa infratora **FLAVIA PERANDRE DIAS – MEI**, de licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva, pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento na cláusula 14.5 e no artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Jaguariaíva/PR, 20 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alicione Lemos  
 Prefeita

Secretária Municipal de Saúde  
 Amélia Cristina Alves

**SAMAE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÂMARA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JAGUARIAÍVA

**MPPR**  
 Ministério Público do Paraná

Inquérito Civil nº 0072.22.006322-1

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seu órgão de execução que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 27, parágrafo único, inciso IV, inciso I, Lei nº 8.626/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), na forma do art. 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 85/1999 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná) e/ou o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Uruguai) e Ato Conjunto n. 01/2019-PG/JC/CGMP.

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 127 da Constituição Federal, que dispõe que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocis200anos

Jaguariaíva, 03 de Maio de 2023.

Ref: Protocolo Nº 1387/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE - IL Nº 07/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE ABERTURA.....Fls.035  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.142  
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.146 a 152

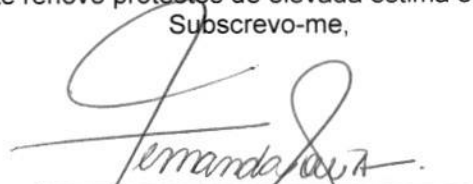
**Objeto: Inexigibilidade de Chamamento Público objetivando a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguariaíva e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolso provenientes do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser avaliado pelo presente, em conformidade às alterações advindas da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em observância à Portaria Ministerial MEC/ME Nº 7, de 29 de dezembro de 2022**

CONTRATO Nº	EMPRESA – SOCIEDADE CIVIL	VALOR	VIGENCIA
1.123/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA	R\$ 432.185,16	12 MESES

Processo Administrativo nº 62/2023

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

  
Fernanda Souza

Departamento de Compras e Licitações

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Remal: 9407



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000011290/2023

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	24/08/23 13:40

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 902/2023 - DAE/SMECEL, SOLICITA ALTERAÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE FOMENTO Nº 1123, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 24/08/2023 13:32	

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos

Ofício nº 902/2023 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 23 de agosto de 2023

Ilmo Sr  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de alteração de fiscal do termo de Fomento nº1123

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a alteração do fiscal responsável pelo Termo de Fomento nº1123 celebrado com a APAE.

Tal solicitação se justificativa porque a sr<sup>a</sup> Rosane Scatolin Machado não mais atua como Diretora Administrativo Estrutural desta Secretaria.


Segue abaixo os dados do novo fiscal:

Tamires Pimentel Sampaio

CPF 054.435.909-79

Cargo: Diretora Administrativo Estrutural

Atenciosamente

  
**Tamires Pimentel Sampaio**  
Diretora Administrativo e Estrutural  
Decreto 536/2023 de 10/08/2023  
Sec. Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

  
**Erala Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Erala Maria Ribeiro de Mello**  
Secretaria M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Alcio Sampaio Ribas, 100, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Jaguariaíva, 25 de agosto de 2023.

**Ref: Protocolo Nº 11290/2023**

**Apenso ao Nº 1387/2023**

A/C

**Jurídico/Contratos**

Encaminho para que seja analisada solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer quanto à alteração de Fiscal do Contrato Nº 1.123/2023, oriundo do presente processo.

Atenciosamente,

Priscila Ângelo da Luz de Melo

**DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeas200anos

## TERMO DE RECEBIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

### Declaração do Fiscal do Contrato Administrativo n.º 1.123/2023:

**DECLARO** que a partir desta data, tenho ciência que sou responsável pela **gestão e fiscalização** do objeto contratual descrito no contrato administrativo n.º **1.123/2023 – Termo de Fomento - APAE**, bem como, declaro que tenho ciência das cláusulas contratuais e dos documentos técnicos necessários (exemplos: termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo) e, assim, devo informar, imediatamente e por escrito, qualquer violação contratual pela empresa contratada, diretamente ao respectivo Secretário (a) Municipal competente, nos termos indicados no artigo 18, § 1º, inciso X da Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

**Declaro ainda que eventuais multas contratuais deverão ser informadas, antecipadamente, à Secretaria de Finanças e Planejamento, para fins de desconto.**

**DECLARO** que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente ou sócio da empresa contratada.

**Jaguariaíva/PR, 25 de agosto 2023.**

**TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO**

**CPF n.º 054.435.909-79**

**Fiscal do contrato.**

**Diretora Administrativo e Estrutural**

